
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

- 1º - INFORMAÇÃO
- 2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 3º - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- 4º - RESULTADO DO CONTROLE
- 5º - CONCLUSÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Controle Interno - 1º Trimestre de 2025

1. Informações:

PRESIDENTE: SILVANO DOS SANTOS

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO: DYVANGEL SILVA FRANÇA

Período de Relatório: 02/01/2025 A 31/03/2025

2. Introdução

- Em cumprimento o mandamento constitucional da **Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000** realizamos exames das despesas da câmara municipal de salgado relativas ao período mencionado.
- **Objetivo do Relatório:** Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas pelo setor de controle interno da Câmara Municipal de Salgado, no primeiro trimestre de 2025, com foco nas auditorias, fiscalizações e acompanhamento dos contratos firmados.
- **Contexto:** O controle interno exerce papel fundamental na garantia da legalidade, eficiência, e transparência dos processos administrativos. Neste trimestre, a análise e fiscalização dos contratos da Câmara Municipal de Salgado foram essenciais para garantir a conformidade com a legislação e otimização dos recursos públicos.

3. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os princípios de contabilidade pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º/11/2001 do tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

E ainda de acordo com:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº4.320/1964 – Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;
- Lei federal nº8.8666/1993, lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores institui normas para a licitação e contratos na administração pública;
- Lei complementar nº101/200 – estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e das outras providências;

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Resoluções e Pareceres do tribunal de contas do estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do tesouro nacional.

4. Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculo;
- Exame de Processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos Controles do material Permanentes;
- Exame nos Controles do material de consumo;
- Exame de Procedimentos licitatórios e respectivos contrato e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de responsabilidade fiscal;

5. Estrutura do Controle Interno

Descrição da Estrutura: O controle interno da Câmara Municipal de Salgado é responsável pela auditoria e monitoramento dos processos administrativos e financeiros, especialmente em relação à execução de contratos, licitações e ações orçamentárias.

Responsabilidades: O controle interno deve garantir que as contratações e a execução de contratos estejam em conformidade com a legislação, além de monitorar a eficácia dos serviços prestados.

Os Trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 02/01/2025 A 31/03/2025 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações
- Execução orçamentária e financeira
- Contabilidade
- Obras e reformas
- Licitações
- Restos a pagas

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES,
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

6. No período analisado, foram formalizados os seguintes contratos:

Análise dos Contratos Firmados no 1º Trimestre de 2025

JANEIRO:

Contrato nº 01/2025 - Assessoria Jurídica: A contratação de serviços jurídicos foi analisada, verificando a conformidade do processo licitatório e o cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando que os serviços prestados atendessem às necessidades da Câmara.

- **Resultado:** Acompanhamento regular das assessorias jurídicas e cumprimento das metas estabelecidas.

Contrato 02/2025 - Contabilidade: Verificação dos serviços contábeis prestados, com a auditoria das práticas contábeis da Câmara e análise dos relatórios financeiros fornecidos.

- **Resultado:** Conformidade dos relatórios contábeis, sem irregularidades significativas detectadas.

Contrato 03/2025 - Internet Banda Larga: A contratação de serviços de internet foi avaliada quanto à eficiência do serviço prestado e à sua adequação às necessidades da Câmara, considerando a necessidade de conectividade para o bom andamento das sessões e trabalhos administrativos.

- **Resultado:** O serviço de internet está adequado, e em perfeito funcionamento.

Contrato 04/2025 - Equipamentos de Ar Condicionado: Este contrato visou a melhoria da climatização da Câmara Municipal, com a aquisição de novos equipamentos de ar condicionado para garantir conforto aos servidores e aos visitantes.

- **Resultado:** A aquisição foi concluída conforme o planejado, com a instalação dos equipamentos dentro do prazo estipulado.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Contrato 05/2025 - Cadeiras para o Plenário: A aquisição de cadeiras para o plenário foi analisada, garantindo que as especificações atendam às necessidades dos servidores e que garantam mais durabilidade.

- **Resultado:** As cadeiras foram adquiridas e entregues conforme o estabelecido, com adequação às necessidades do plenário.

Contrato 06/2025 - Equipamentos de Sonorização: Este contrato visou a aquisição de equipamentos para melhorar a sonorização das sessões plenárias, possibilitando melhor audição para os participantes e público em geral.

- **Resultado:** A entrega e instalação dos equipamentos foram realizadas com sucesso e sem irregularidades.

FEVEREIRO

Contrato 07/2025 - Transmissão de Sessões no YouTube: A contratação de uma empresa especializada para transmissão ao vivo das sessões da Câmara no YouTube foi realizada com o objetivo de aumentar a transparência e o acesso à informação para a população.

- **Resultado:** As transmissões estão sendo realizadas de forma eficiente, com a qualidade do serviço atendendo às expectativas.

Contrato 08/2025 - Emos Tecnologia (Workshop em Paulo Afonso/BA): A contratação da Emos Tecnologia para a participação de agentes públicos no **27º Workshop para Agentes Públicos e Políticos**, realizado em Paulo Afonso, BA.

- **Resultado:** A participação foi bem-sucedida e contribuiu para o aprimoramento dos agentes públicos em temas de análises de normas constitucionais e técnicas de elaboração legislativa como também aquisição do conhecimento de inteligência emocional e comunicação assertiva como ferramentas para o sucesso.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Contrato 09/2025 - Energisa (Fornecimento de Energia Elétrica): A contratação da empresa Energisa para o fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Salgado foi formalizada.

- **Resultado:** O fornecimento de energia tem ocorrido sem falhas, com os pagamentos sendo realizados dentro do prazo estipulado.

Contrato 10/2025 - DESO (Fornecimento de Água e Saneamento Básico): A DESO foi contratada para o fornecimento de água e serviços de saneamento básico para a Câmara Municipal.

- **Resultado:** Não foram registradas interrupções no fornecimento de água ou problemas no saneamento básico durante o semestre.

MARÇO:

Contrato 11/2025 - Emos Tecnologia (Workshop em Maceió/AL): A participação de agentes públicos no **28º Workshop para Agentes Públicos e Políticos**, realizado em Maceió, AL, foi contratada com a Emos Tecnologia.

- **Resultado:** A participação no evento foi proveitosa para os servidores, com ganhos importantes em capacitação dos parlamentares, fundamentos, limites e implicações, abordando também governança, políticas públicas e democracia digital no contexto da revolução da tecnologia.

7-Resultados Obtidos

- **Resultados das Auditorias Contratuais:** As auditorias de todos os contratos foram realizadas de maneira eficiente, com destaque para o acompanhamento das entregas de bens e serviços.
- **Emos Tecnologia (workshops):** Ambas as participações nos workshops foram bem-sucedidas, com a capacitação dos servidores sendo comprovada pela melhoria no desempenho das atividades administrativas.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- **Energia e Água:** O acompanhamento das contratações de **Energisa** e **DESO** garantiu que os serviços básicos foram prestados sem intercorrências.
- **Ações Corretivas:** Não foram encontradas irregularidades significativas nos contratos.
- **Acompanhamento Contábil:** A equipe da Contabilidade realiza visitas técnica à Câmara Municipal de Salgado com o objetivo de verificar a conformidade dos contratos firmados por esta Casa Legislativa, assegurando que os mesmos estão em conformidade com a legislação vigente.

Durante a visita, foi constatado que todos os contratos analisados se encontram devidamente formalizados, respeitando os princípios legais e administrativos. O Controle Interno esteve presente em todo o processo, acompanhando atentamente cada etapa, com o propósito de identificar eventuais falhas que pudessem comprometer a legalidade ou a eficiência dos atos administrativos.

Após criteriosa análise, não foi identificada qualquer divergência ou irregularidade nos contratos examinados. O processo está sendo conduzido com responsabilidade e dentro dos parâmetros legais exigidos.

Diante disso, informamos que continuaremos realizando o acompanhamento contínuo dos processos contratuais, de forma conjunta com o setor de Contabilidade e o Controle Interno, garantindo a manutenção da transparência, legalidade e eficiência administrativa.

8- Concurso público:

Durante o primeiro trimestre de 2025 não houve concurso público nesta casa legislativa.

9- Almoxarifado

Considerando as atribuições do Setor de Controle Interno e em conformidade com a **Resolução TC-160/92** do Tribunal de Contas do Estado,

Informamos que o **almoxarifado encontra-se completamente atualizado**, com todos os procedimentos sendo executados em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas na referida Resolução. O controle de entrada e saída de materiais está sendo realizado de forma rigorosa, mediante registro adequado em sistema próprio e com documentação de suporte devidamente arquivada.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

As rotinas de controle adotadas seguem os princípios da **eficiência, legalidade e transparência**, sendo possível identificar com clareza os responsáveis por cada movimentação de materiais, bem como o destino e a finalidade de cada item.

Destacamos ainda que os inventários estão sendo realizados periodicamente e os saldos físicos estão compatíveis com os registros contábeis e patrimoniais, não havendo, até o presente momento, divergências ou inconsistências que comprometam a regularidade da gestão do almoxarifado.

Dessa forma, certificamos que o almoxarifado da Câmara Municipal de Salgado está funcionando **nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92**, garantindo a adequada gestão dos bens e materiais sob sua responsabilidade.

10- Obras e/ ou reformas

O Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da transparência e legalidade da administração pública, informar que, **até a presente data**, não foram realizadas **obras ou reformas** nas dependências físicas da Câmara Municipal de Salgado durante o exercício financeiro de **2025**.

Após análise dos registros administrativos, financeiros e orçamentários da Casa Legislativa, **não foram identificados empenhos, contratos, ordens de serviços ou quaisquer outras movimentações** que indiquem a execução de obras civis, ampliações, reformas estruturais ou melhorias prediais neste exercício até a presente data.

Essa informação é prestada com o objetivo de manter a lisura dos registros e demonstrar o compromisso desta Câmara com a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com as normas legais vigentes, especialmente no que tange à fiscalização e controle interno.

11- Patrimônio / Inventário

O Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado, em cumprimento às normas de gestão patrimonial e observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência da Administração Pública, vem por meio informar à situação do **patrimônio e do inventário** desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Informamos que o **inventário patrimonial encontra-se devidamente atualizado**, com registros claros, organizados e compatíveis com os bens existentes fisicamente. Todos os itens patrimoniais foram **etiquetados com plaquetas numeradas**, facilitando sua identificação, rastreabilidade e controle.

Cumpre destacar que todas as ações relacionadas à organização, controle e atualização patrimonial estão sendo realizadas **em conformidade com os preceitos estabelecidos na Resolução TC-160/1992 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)**, a qual dispõe sobre a organização dos sistemas de controle interno dos poderes públicos e estabelece normas para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública.

Assim, certificamos que a gestão patrimonial desta Casa Legislativa está sendo conduzida nos moldes previstos na referida resolução, assegurando o zelo e a correta utilização dos bens públicos.

12-Atividades Legislativas:

Dentro do período trimestral, ocorreram as seguintes movimentações:

Portarias:

Janeiro: 28
Fevereiro: 14
Março: 5

Indicações

Janeiro: Não houve
Fevereiro: 31
Março: 26

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

ATENDIMENTOS AOS PERCENTUAIS OBRIGATÓRIO

O percentual de comprometimento de pessoal apurado até o período examinado foi de 55,43% (cinquenta e cinco vírgula quarenta e três porcentos), cumprindo com a folga ao limite legal de 70% (setenta porcento) do comprometimento valor do duodécimo. Sendo Janeiro com 51,14% (cinquenta e um vírgula quatorze por cento) fevereiro 57,70% (cinquenta e sete vírgula setenta por cento) março 57,46% (cinquenta e sete vírgula quarenta e seis por cento).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO			
LEVANTAMENTO DAS DESPESAS			
MÊS	REPASSE	DESPESA	PERCENTUAL
JANEIRO	R\$: 281.220,08	R\$: 143.819,01	51,14%
FEVEREIRO	R\$: 281.220,08	R\$: 162.251,01	57,70%
MARÇO	R\$: 281.220,08	R\$: 161.584,34	57,46%
TOTAL	R\$: 843.660,24	R\$: 467.654,36	55,43%

13- Planejamento para o Próximo Semestre

- **Ações e Prioridades:**
- **Acompanhamento de Contratos em Execução:** Será dado foco na continuidade da fiscalização dos contratos já firmados, com atenção especial à qualidade dos serviços prestados.
- **Aperfeiçoamento de Processos:** Será trabalhado no aprimoramento de processos de contratação, especialmente no que se refere à capacitação de servidores e participação em workshops e eventos.
- **Objetivos:** Garantir que todos os contratos em andamento sejam monitorados de forma contínua, com a implementação de melhorias quando necessário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

14- Conclusão

- O controle interno da Câmara Municipal de Salgado ao longo do primeiro Trimestre de 2025, tem demonstrado eficácia no acompanhamento dos contratos e na garantia da legalidade e eficiência dos processos.
- A transparência e a responsabilidade na execução dos contratos foram priorizadas, com a identificação de pontos de melhoria que serão trabalhados nos próximos meses.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que os **relatórios do Controle Interno referentes ao 1º trimestre do exercício de 2025** foram devidamente elaborados e emitidos por este setor, **em total conformidade com os parâmetros da contabilidade pública**, respeitando as normas legais e os princípios da Administração Pública.

Declaro ainda que os referidos relatórios **atendem às exigências da legislação vigente**, especialmente aos dispositivos da **Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Os demonstrativos foram confeccionados com base em informações precisas, atualizadas e compatíveis com os registros contábeis e financeiros da Câmara Municipal de Salgado, visando garantir a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Salgado/SE, 23 de abril de 2025.

Dyvangel Silva França
Câmara Municipal de Salgado

Responsável pelo Controle Interno